



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 AO PLO Nº 177/2022

### EMENDA MODIFICATIVA

<b>Projeto de Lei nº:</b>	177/2022			
<b>Emenda Orçamento</b>	2023			
<b>Tipo de Emenda:</b>	Consolidada			
<b>Ordem de Prioridade:</b>	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a <b>“OITAVA”</b> a ser realizada			
<b>Autoria:</b>	Marco Antônio da Fonseca, Murilo Cavalheiro Bueno e Richard Porto de Rosa			
<b>Beneficiário:</b>	População Ibitinguense			
<b>Justificativa:</b>	A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133 de 01 de abril de 2021 trouxe mecanismos importantes, assim como as PPPs no tocante a parcerias dentro do Município. A SSPTT pretende implantar um transporte público Municipal e para isso, deixou, para 12 meses, a dotação de 3 milhões. Como é sabido, e já é público e notório pelas declarações do Poder Executivo, tal advento (transporte público Municipal) inicia o trâmite apenas em janeiro de 2023. Neste contexto, não haverá transporte público gratuito, a iniciar em 01/01/23 e sim apenas no transcorrer do segundo semestre. Ato contínuo, a dotação de 3 milhões é totalmente desnecessária na SSPTT e a falta dela na SE é totalmente necessária, pois deixará inesquecível a mesma. Levando em consideração que a SSPTT pretende gastar 3 milhões em 12 meses, mas terá apenas 4 meses de um possível transporte público Municipal iniciado, e para transparência, necessário e justo deixar 1.2 milhões para execução do transporte e 1.8 Milhões para que seja exequível a SE. Assim, continuaremos com o projeto de transporte público Municipal na mesma quantidade proposta pelo poder executivo e do mesmo modo teremos uma SE funcionando como se deve.			
<b>Resumo da Emenda</b>				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 120.000,00			
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>				
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
<b>Órgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10	SECRETARIA DA CULTURA		
<b>Função:</b>	13	CULTURA		
<b>Subfunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0008	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA		
<b>Ação:</b>	3035	EXECUÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Localizador do Gasto:</b>	-	-		





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Emenda ( + ):	R\$	120.000,00
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Ação:	3281	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Emenda ( - ):	R\$	120.000,00

Ibitinga, 17 de novembro de 2022.

Marco Antônio da Fonseca  
Vereador

Murilo Cavalheiro Bueno  
Vereador

Richard Porto de Rosa  
Vereador



